

Maceió, 26 de março de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 17/2020

Ref. Transporte Intermunicipal de Funcionários

Prezados (as) Associados (as),

Visto que os postos de combustíveis de nossa capital possuem em seu quadro número considerável de funcionários que residem nas cidades circunvizinhas e dependem do transporte intermunicipal, o Sindicombustíveis-AL solicitou esclarecimentos à ARSAL sobre quais os procedimentos a serem adotados para que estes profissionais não fiquem presos nas barreiras de fiscalização da Arsal, durante o trajeto de ida e volta ao trabalho.

Em resposta ao sindicato, a ARSAL informou que a equipe da agência já recebeu a orientação para facilitar o transporte dos profissionais dos postos de combustíveis nesse período, desde que estejam munidos da Carteira de Trabalho para apresentação e comprovação do exercício da profissão em postos de combustíveis, para fins de fiscalização. A ARSAL disponibilizou aos revendedores contato do presidente da entidade, Ronaldo Medeiros, para possíveis esclarecimentos (82 9 9982-3650).

Em virtude da urgência da resposta e devido ao ponto facultativo decretado pelo Estado para os órgãos administrativos, atuando na modalidade de teletrabalho, a resposta ao ofício foi encaminhada via aplicativo de mensagem. Dessa forma, segue abaixo print de conversa entre o presidente do Sindicombustíveis-AL e o presidente da ARSAL, com orientação da agência reguladora.

